

## PORTARIA Nº 67 01 DE MARÇO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de 60% (sessenta por cento), a *ANDRE NASCIMENTO AZEVEDO*, portador(a) do CPF nº 009.169.245-80, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA DE FINANÇAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 01 DE MARÇO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA STEVA Prefeito Municipal

**CERTIFICADO** 

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

Secretário Municipal de Administração e Planejamento